



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 066/2014

De 25 de agosto de 2014

“INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído no âmbito do Município de Pilar do Sul, o “DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio, que integrará o calendário oficial do Município.

Parágrafo único. Será realizada homenagem no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em comemoração ao “DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE”, no dia 12 de maio ou em data mais próxima.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de agosto de 2014.

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 066/2014

De 25 de agosto de 2014

“INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MENSAGEM-JUSTIFICATIVA

Por meio do presente Projeto de Lei se pretende criar o Dia do Trabalhador da Saúde no âmbito do Município de Pilar do Sul, a fim de homenagear os profissionais que exercem esse importantíssimo ofício.

O profissional da saúde é um trabalhador de suma importância para o bem-estar daqueles que enfrentam momentos de maior fragilidade.

Esses profissionais atuam em campanhas de vacinação, diversos outros programas da saúde, no atendimento domiciliar, e portanto, merecem ser homenageados, pois protegem e promovem a saúde da população.

Assim, nada mais justo do que homenagear os profissionais da saúde pelos grandes serviços prestados à comunidade.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 25 de agosto de 2014.

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA

Vereador